



## CERTIFICADO Nº 2365 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : EDUARDO MACEDO MOREIRA DE ANDRADE  
CNPJ/CPF : 186.160.036-49

Endereço : Fazenda Santa Inês

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Rigel número/km 55 Bairro Santa Lúcia Cep 30360-380 Belo Horizonte - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Olhos-d'Água (LAT) -17.2753, (LONG) -43.8043

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 2365/2021

### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	550	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 18/06/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Montes Claros, 18/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por MONICA VELOSO DE OLIVEIRA, Superintendente, em 18/06/2021 14:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 2365 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Registros de Uso Insignificante de Recurso Hídrico de números 0000234272/2020 nas coordenadas Latitude 17°15'48,51"S e de Longitude 43°48'3,32"W; 0000234280/2020, nas coordenadas Latitude 17°17'1,21"S e de Longitude 43°48'41,69"W e portaria de outorga de nº 00145/2017, nas coordenadas Latitude 17°16'23"S e de Longitude 43°47'56"W, no município de Bocaiuva.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	185	ha
G-03-03-4	Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada	Produção nominal	10.000	mdc/ano



CERTIFICADO Nº 2365 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

- 1 - Apresentar comprovantes de destinação de resíduos sólidos. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença.
  - 2 - Apresentar comprovantes de manutenção de veículos visando a mitigação de emissões atmosféricas.
- Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença.

